



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI - PP

INDICAÇÃO Nº 86/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

INDICAÇÃO

Sugere ao Poder Executivo Municipal o acerto e nivelamento da tampa de bueiro localizado na Avenida São Paulo, nº 1415 a 1455, bairro Marcílio de Noronha, em frente à Igreja Casa de Oração, no município de Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A tampa de bueiro encontra-se quebrada e desnivelada, causando riscos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam pela via. O problema tem gerado reclamações de moradores e transeuntes, especialmente por se tratar de uma área de grande circulação, em frente à Igreja Casa de Oração.

O acerto e o nivelamento adequado da tampa de bueiro são essenciais para garantir a segurança viária, evitar acidentes e preservar a integridade do sistema de drenagem urbana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que realize o devido reparo, atendendo à necessidade da comunidade local.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
Rúbrica digitalizada 82003003900380034003600340055000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 17/11/2025 10:22

Checksum: **332C233222A2E86AE57640BF03B00C87C854E09DC5F7F5B43FFBBE55FBF24FC0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.